



PORTARIA Nº. 05/2024

“Dispõe sobre concessão de diárias á Servidor, quando em deslocamento de viagens a serviço desta Municipalidade, e dá outras providências.”

A Secretaria do Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Ananás, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos na Lei Nº 470 de 15 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

I) Autorizar o senhor **WEMERSON PEREIRA DA SILVA - Subsecretário do Fundo Municipal de Assistência Social e responsável pela prestação de contas do FMAS**, para ir juntamente à Secretaria Marta Camila Xavier de Sousa e também participar do “**24º Encontro Regional do CONGEMAS - Norte**” o qual participarão deste evento todos os Gestores da Política de Assistência Social do Tocantins, assim como dos demais Estados da Região Norte, na oportunidade serão apresentas e discutidas importante pautas da referida política que refletirão na atuação das equipes municipais. Ocorrerá no dia 28/05/2024 (terça-feira) e 29/05/2024 (quarta-feira), com retorno no dia 30/05/2024 (quinta-feira), no auditório Cuíca da universidade federal do Tocantins - UFT, localizada na Av. NS 15,109 - 16^a- plano diretor norte, Palmas-To.

Devendo sair as 14h00 do dia 27/05/2024 e com hora prevista para chegada as 22h00 min do dia 27/05/2024, com direito a percepção de três diárias de viagem no valor de **R\$ 922,00 (novecentos e vinte dois reais)**.

II) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Ananás - TO, Gabinete da Secretaria de Assistência Social, 27 de Maio de 2024.

MARTA CAMILA XAVIER DE SOUSA

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-3b9185-05062024164738**